

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho:
	Comeondo. Arquirere.
	Arquive-12.
	11.09.19
	Hily.

Relatório Inspetivo: INT-408/2019

1. Fiscalização da atividade de animação turística terrestre

Empresas fiscalizadas na ilha do Corvo

1.1-		
1.2-	Informação protegida	
1.3-		

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, foram realizadas as ações inspetivas pela equipa inspetiva constituída pelos inspetores Daniel Rafael e Ana Passinhas, no dia 9 de julho de 2019.

Página 1 de 2



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

3 Descrição

Factologia: As empresas identificadas em 1.2 e 1.3 foram notificadas, a primeira para apresentação dos comprovativos de seguros, apresentação do documento com a descrição do evento a realizar e comprovativo da indicação do número de registo na atividade da empresa. A empresa identificada em 1.3, foi notificada, para apresentar os comprovativos válidos dos seguros. Ambas as empresas apresentaram todas as correções no próprio dia.

4. Enquadramento legal:

Decreto-Lei nº 108/2009, de 15 de maio, na sua atual redação, - Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos e Decreto-Lei n.º 17/2018, de 8 de março-Estabelece o regime de acesso e exercício da atividade das agências de viagens e turismo.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que as entidades averiguadas corrigiram todas as irregularidades detetadas aquando da visita inspetiva propõe-se a conclusão do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Exa,

Ponta Delgada, 30 de julho de 2019.

A Inspetora,

Ana Passinhas